



# **REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (RUPMPB)**

## **SEÇÃO II DOS UNIFORMES FEMININOS**

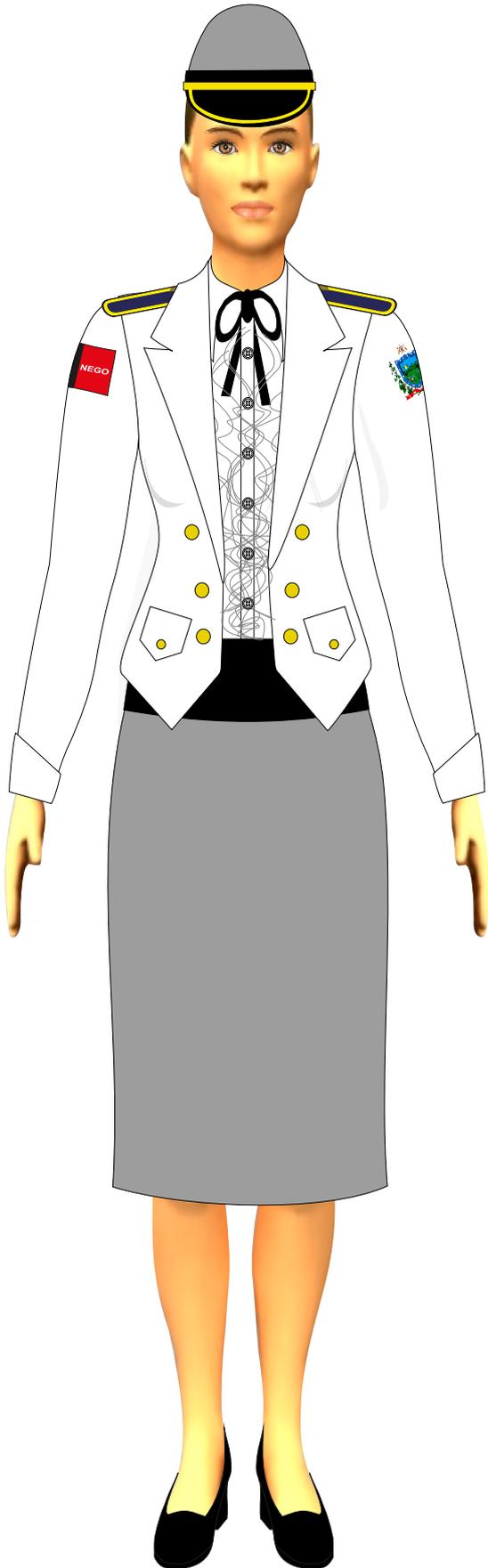


**I - 1º UNIFORME**

**FEMININO**

**EVENTOS SOCIAIS**

# 1º UNIFORME A - (1ºA)- TÚNICA BRANCA



## a) 1º UNIFORME “A” (1º A) Túnica Branca.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais e aspirantes-a-oficiais:

- Boné tipo jockey na cor cinza (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul ferrete com insígnias e ramos de loiros dourados;

- Túnica na cor branca tipo jaqueta;

- Camisa mangas longas na cor branca, sem insígnias;

- Gravata preta, com laço horizontal;

- Faixa preta em cetim;

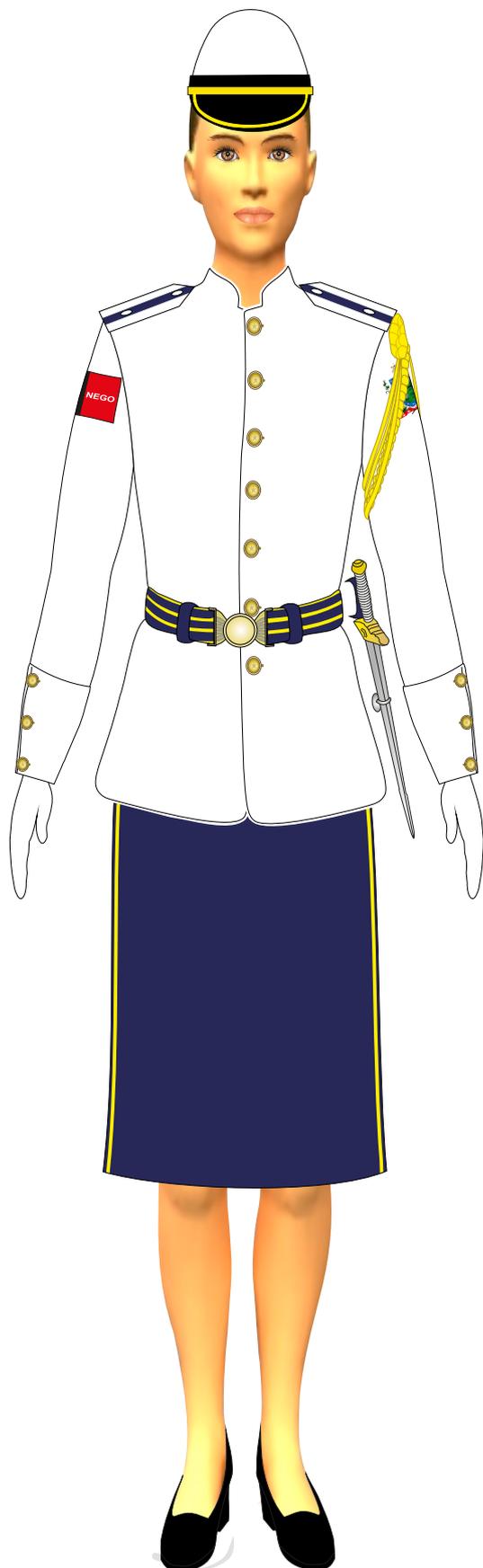
- Saia tipo social na cor cinza

- Meia calça cor da pele;

- Sapato social preto.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias.

# 1º UNIFORME B - (1ºB)- TÚNICA BRANCA



## b) 1º UNIFORME “B” (1º B) – Túnica branca.

Uso exclusivo para cadetes:

- Boné tipo jockey na cor branca ou barretina em fibra, na cor preta (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul ferrete, contendo a insígnia de cadete, faixas prateadas duplas nas laterais, sendo afixadas por um botão dourado;

- Alamar exclusivo para cadetes: na cor azul (1º Ano); azul e amarelo (2º Ano) e amarelo (3º Ano);

- Túnica na cor branca, aberta na frente, fechada por sete botões de metal dourado;

- Luvas brancas;

- Espadim Tiradentes;

- Camisa interna, meia manga, branca;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto azul com listas horizontais amarelas e guia de espada na cor azul com uma faixa amarela no centro (sobreposto a túnica);

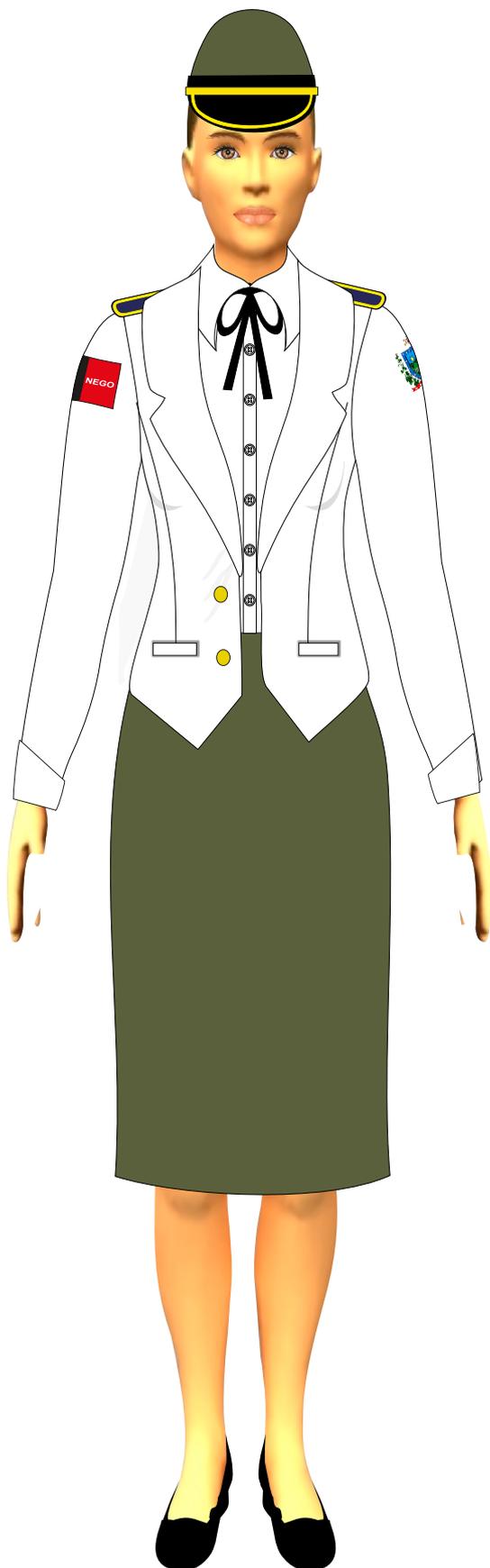
- Saia social na cor azul com friso vertical, na cor amarela;

- Meia calça cor da pele;

- Sapato social.

Utilizado em solenidade e atos sociais.

# 1º UNIFORME C - (1ºC) - TÚNICA BRANCA



## c) 1º UNIFORME “C” (1º C) - Túnica branca.

Uso e posse obrigatória para praças:

- Boné tipo jockey na cor verde-cana (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);
- Platinas na cor preta com insígnias correspondentes para os subtenentes;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre suporte de tecido na cor de fundo preto em ambas as mangas para os demais praças;
- Túnica na cor branca tipo jaqueta;
- Camisa mangas longas na cor branca, sem insígnias;
- Gravata preta, com laço horizontal;
- Saia tipo social na cor verde-cana
- Meia calça cor da pele;
- Sapato social preto.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias.

# 1º UNIFORME D - (1ºD)- TÚNICA VERDE CANA



## d) 1º UNIFORME “D” (1º D) – Túnica verde-cana.

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boné tipo jockey na cor verde-cana (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre suporte de tecido na cor de fundo preto em ambas as mangas para os demais praças;

- Túnica na cor verde-cana fechada por dois botões de metal dourado;

- Camisa mangas longas na cor bege, com insígnias;

- Gravata preta de cetim, com laço horizontal;

- Saia social na cor verde-cana;

- Meia calça cor da pele;

- Sapato social preto.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias.

# 1º UNIFORME E - (1ºE)- TÚNICA AZUL - CADETES



## e) 1º UNIFORME “E” (1º E) – Túnica Azul.

Uso exclusivo da Academia de Polícia Militar:

- Barretina em fibra, na cor preta ou boné tipo jockey, na cor branca (utilizados apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul, contendo a insígnia de cadete, faixas prateadas duplas nas laterais, sendo afixadas por um botão dourado;

- Alamar exclusivo para cadetes: na cor azul (1º Ano); azul e amarelo (2º Ano) e amarelo (3º Ano);

- Túnica na cor azul, aberta na frente, fechada por sete botões de metal dourado;

- Luvas brancas;

- Espadim Tiradentes, exclusivo para cadetes;

- Camisa interna, meia manga, branca;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto vermelho com listas horizontais azul-marinho e guia de espada na cor vermelha (sobrepuesto a túnica);

- Saia social na cor azul com friso vertical, na cor vermelha;

- Meias calça na cor da pele;

- Sapato social.

Utilizado em solenidade e atos sociais.



# **II - 2º UNIFORME**

## **FEMININO**

**SOLENIDADES MILITARES  
E TRÂNSITO**

# 2º UNIFORME A - (2ºA)- PASSEIO



## a) 2º UNIFORME "A" (2º A) – Passeio

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boina preta ou quepe tipo jockey na cor verde-cana;

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para demais graduados;

- Camisa bege, meia manga,

- Distintivo básico na cor dourada afixado em ambas as golas, para oficiais, praças especiais e subtenentes, para os demais praças, distintivo básico na cor prata;

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Calça, saia ou culote na cor verde-cana;

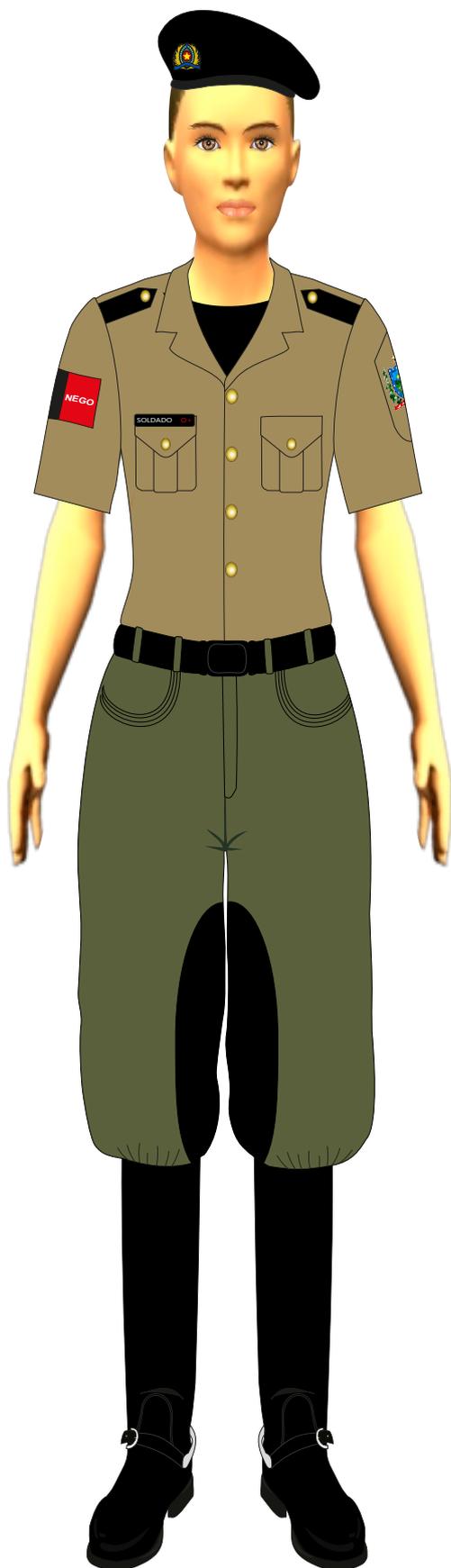
- Meia calça cor da pele obrigatória para solenidades e representações e facultada nos expedientes;

- Meia preta para o uso com culote;

- Sapato social ou bota na cor preta.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.

# 2º UNIFORME A - (2ºA)- PASSEIO CAVALARIA



## a) 2º UNIFORME "A" (2º A) – Passeio

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boina preta ou quepe tipo jockey na cor verde-cana;

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para demais graduados;

- Camisa bege, meia manga,

- Distintivo básico na cor dourada afixado em ambas as golas, para oficiais, praças especiais e subtenentes, para os demais praças, distintivo básico na cor prata;

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Culote na cor verde-cana;

- Meia preta para o uso com culote;

- Bota na cor preta com esporas.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.

# 2º UNIFORME B - (2ºB)- PASSEIO GESTANTE



## b) 2º UNIFORME “B” (2º B) – Passeio Gestante

Uso e posse obrigatória para gestantes:

- Boina preta ou quepe tipo jockey na cor verde-cana;

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para demais graduados;

- Bata na cor bege, meia manga,

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Saia na cor verde-cana;

- Meia calça cor da pele obrigatória para solenidades e representações e facultada nos expedientes;

- Sapato social na cor preta.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.



# **III - 3º UNIFORME**

## **FEMININO**

**SERVIÇOS, INSTRUÇÃO  
E EXPEDIENTE**

# 3º UNIFORME A - (3ºA)- INSTRUÇÃO



## a) 3º UNIFORME "A" (3º A) – Instrução.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto, com fivela preta;

- Calça ou culote cinza, em ripstop;

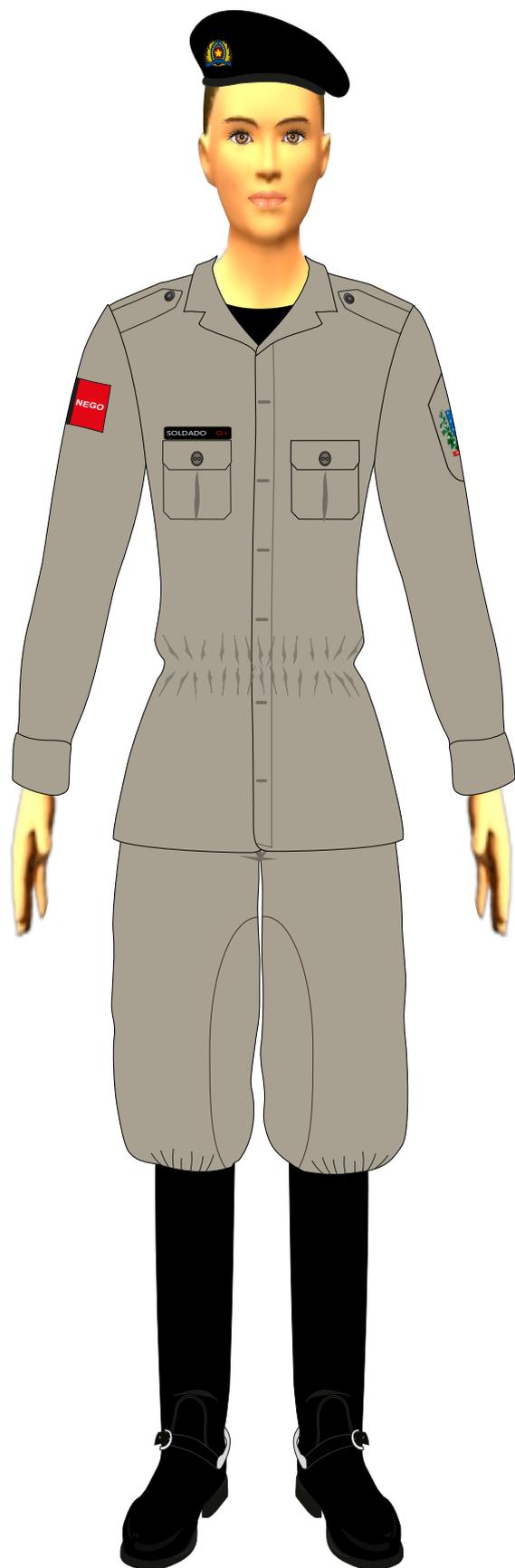
- Meia calça cor da pele facultada nos expedientes;

- Meia preta para o uso com calça e culote;

- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado na instrução e nos serviços ordinários das unidades.

# 3º UNIFORME A - (3ºA)- INSTRUÇÃO CAVALARIA



## a) 3º UNIFORME “A” (3ºA) – Instrução.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto, com fivela preta;

- Calça ou culote cinza, em ripstop;

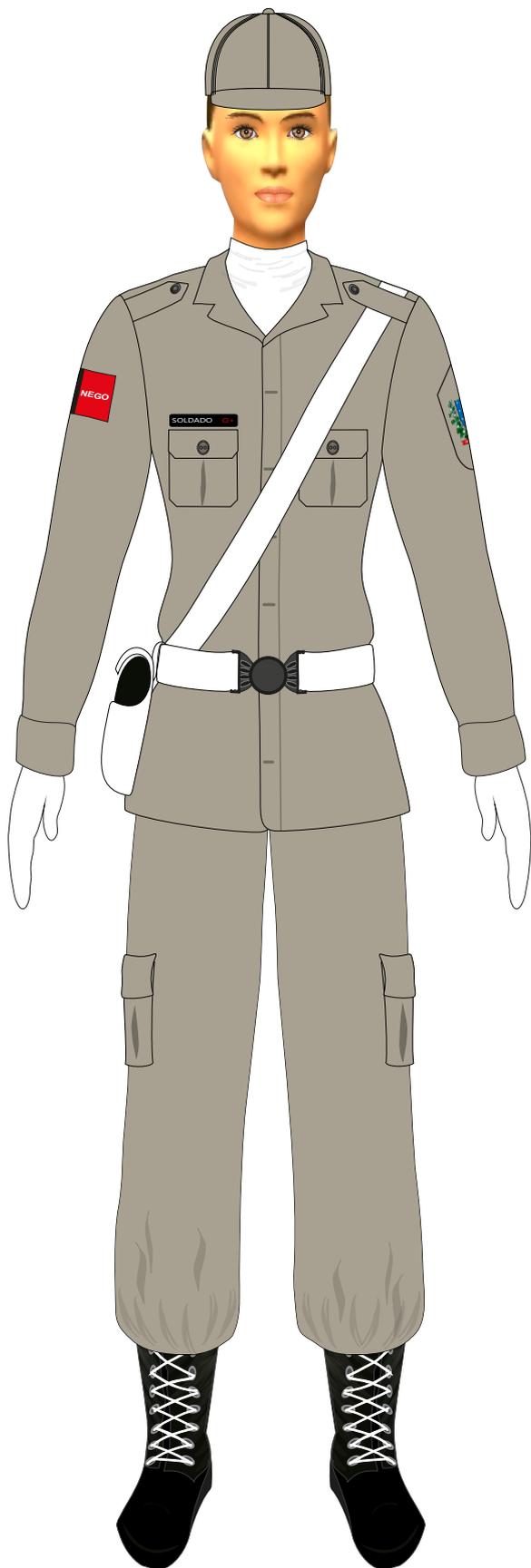
- Meia calça cor da pele facultada nos expedientes;

- Meia preta para o uso com calça e culote;

- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado na instrução e nos serviços ordinários das unidades.

# 3º UNIFORME B - (3ºB)- GUARDAS SOLENES



## b) 3º UNIFORME “B” (3º B) – Guardas Solenes.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, gorro com pala branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cachecol branco;

- Luvas brancas;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto de guarnição com talabarte e acessórios na cor branca;

- Calça em tecido em ripstop na cor cinza;

- Meias pretas;

- Coturnos pretos com cadarços brancos;

Utilizado nos serviços de guardas especiais ou atos solenes.

# 3º UNIFORME C - (3º C)- SERVIÇO



## c) 3º UNIFORME "C" (3º C) – Serviço.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Boina preta (Radiopatrulhamento Motorizado e Tropas Especializadas);
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de Colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Cinto de guarnição preto. Nas unidades de trânsito, na cor branca;
- Calça ou culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado nos serviços de Radiopatrulhamento Motorizado e Especializados).

# 3º UNIFORME C - (3ºC)- SERVIÇO CAVALARIA



## c) 3º UNIFORME "C" (3º C) – Serviço.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Boina preta (Radiopatrulhamento Motorizado e Tropas Especializadas);
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de Colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Cinto de guarnição preto. Nas unidades de trânsito, na cor branca;
- Calça ou culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado nos serviços de Radiopatrulhamento Motorizado e Especializados).

# 3º UNIFORME D - (3ºD)- SERVIÇO COM CAPACETE



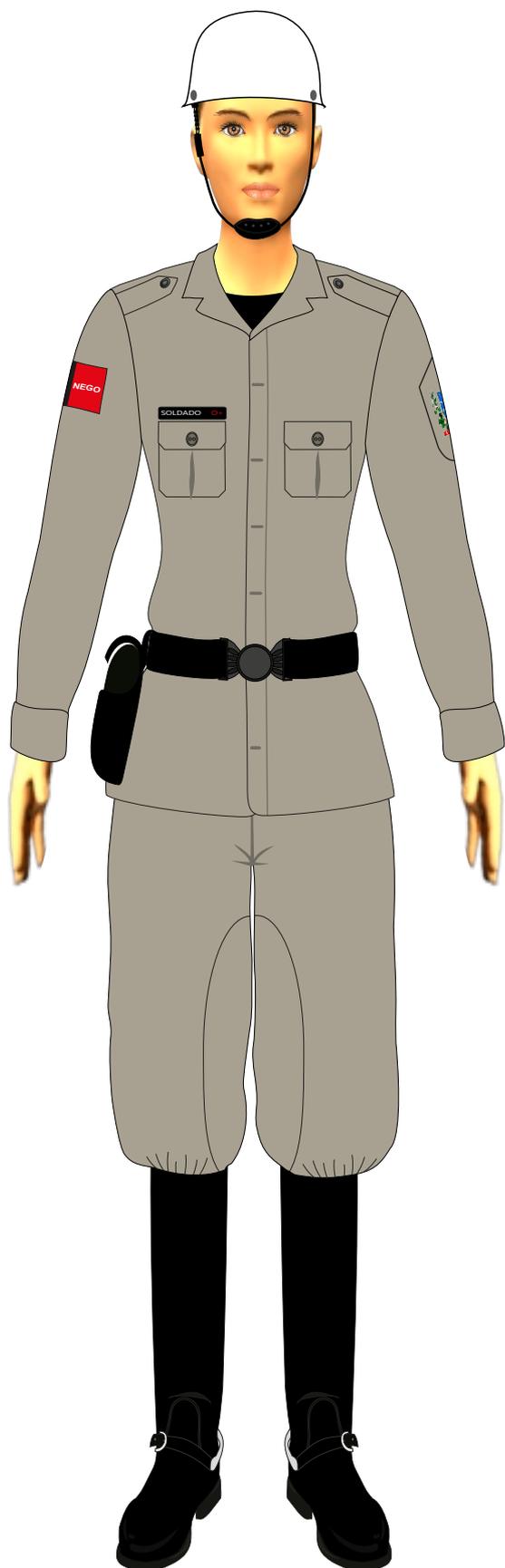
## d) 3º UNIFORME “D” (3º D) – Serviço com capacete.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Capacete ergométrico branco;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Cinto de nylon preto e fivela preta;
- Capa de Colete na cor preta;
- Cinto de guarnição na cor preta;
- Calça ou culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em praças desportivas e serviço montado.

# 3º UNIFORME D - (3ºD)- SERVIÇO COM CAPACETE CAVALARIA



## d) 3º UNIFORME “D” (3º D) – Serviço com capacete.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Capacete ergométrico branco;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Cinto de nylon preto e fivela preta;
- Capa de Colete na cor preta;
- Cinto de guarnição na cor preta;
- Calça ou culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em praças desportivas e serviço montado.

# 3º UNIFORME E - (3ºE)- SERVIÇO COM ABA LARGA



## e) 3º UNIFORME “E” (3º E) – Serviço com aba larga.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Cobertura Aba larga cinza, em ripstop;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta em ambas as mangas para os graduados;
- Japona cinza, em ripstop, manga comprida;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de Colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto, com fivela preta;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias pretas;
- Coturnos e cadarços pretos.

Utilizado nos serviços de barreiras ou operações no sertão.

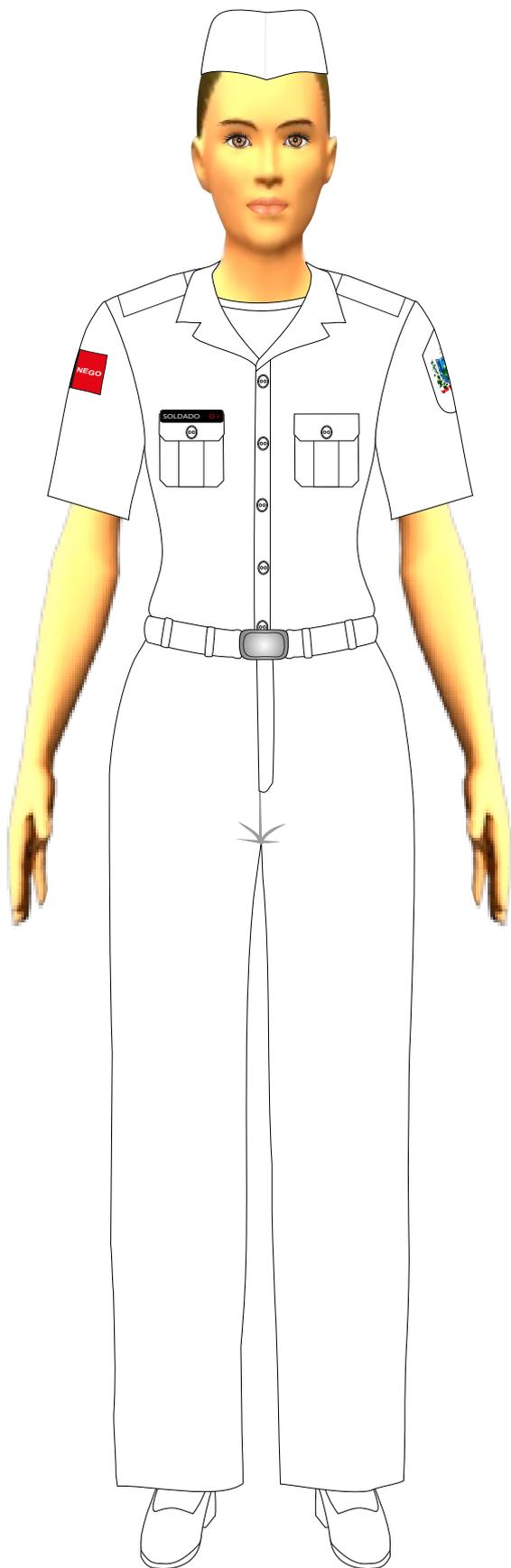


**IV - 4º UNIFORME**

**FEMININO**

**QUADRO DE SAÚDE**

# 4º UNIFORME A - (4ºA)- SERVIÇO MÉDICO



## a) 4º UNIFORME "A" (4º A) – Serviço médico.

Uso e posse obrigatória para oficiais do Quadro de Saúde:

- Gorro sem pala, branco, com distintivo correspondente;
- Camisa branca, meia manga;
- Luva na cor branca para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas na própria peça;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca;
- Calça ou saia branca, . Quando de saia, meia-calça na cor da pele;
- Cinto de nylon branco, com fivela prata;
- Meias e sapatos brancos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.

# 4º UNIFORME B - (4ºB)- SERVIÇO TÉCNICO



## b) 4º UNIFORME “B” (4º B) – Serviço técnico.

Uso e posse obrigatória para subtenentes e sargentos do Quadro de Saúde:

- Gorro sem pala, branco com distintivo correspondente;
- Luva na cor branca para subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Camisa tipo bata curta branca, meia manga;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca;
- Calça verde-cana;
- Cinto de nylon branco, com fivela prata;
- Meias e sapatos pretos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.

# 4º UNIFORME C - (4ºC)- SERVIÇO AUXILIAR



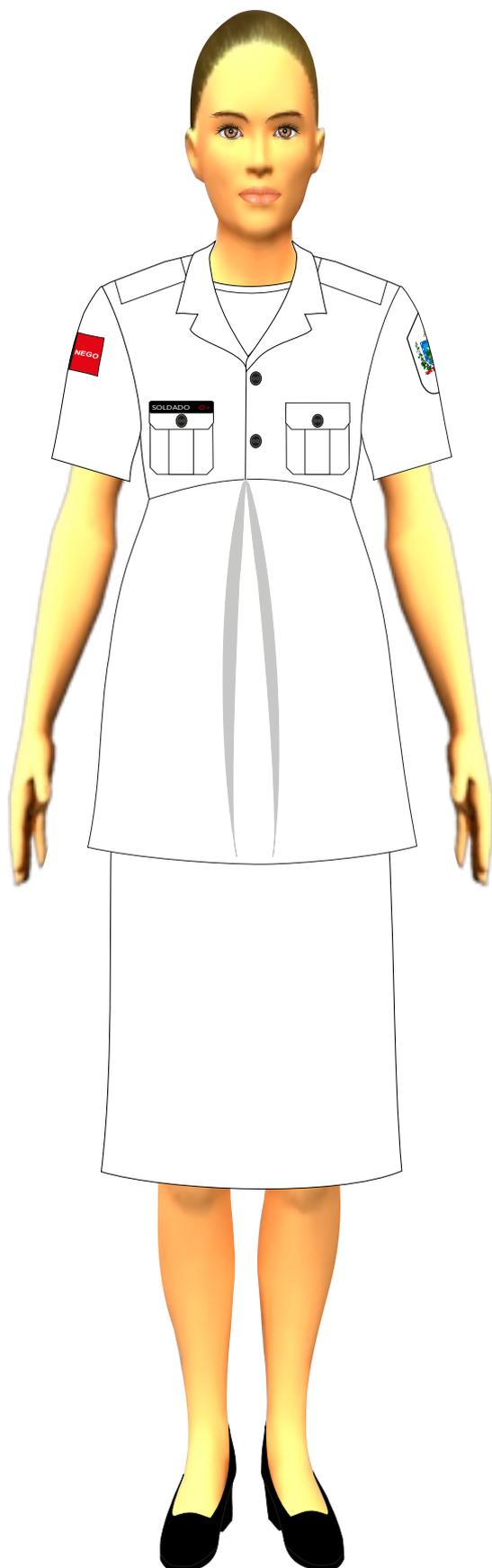
## c) 4º UNIFORME “C” (4º C) – Serviço auxiliar.

Uso e posse obrigatória para cabos e soldados auxiliares e técnicos de saúde:

- Gorro com pala cinza;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para os graduados;
- Camisa tipo bata curta branca, meia manga;
- Camisa interna branca;
- Calça cinza, em ripstop;
- Cinto de nylon preto, com fivela prata;
- Meias pretas;
- Coturnos e cadarços pretos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.

# 4º UNIFORME D - (4ºD)- SERVIÇO SAÚDE GESTANTE



## d) 4º UNIFORME “D” (4º D) – Para gestantes.

Uso e posse obrigatória para gestantes:

- Gorro sem pala, branco, com distintivo correspondente;

- Luva na cor branca para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas na própria peça;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para demais graduados;

- Bata na cor branca, meia manga,

- Distintivo básico na cor dourada afixado em ambas as golas para oficiais, praças especiais e subtenentes; para os demais praças distintivo básico na cor prata;

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca;

- Saia na cor branca para oficiais e verde-cana para praças;

- Meia calça cor da pele obrigatória para solenidades e representações e facultada nos expedientes;

- Sapato social, na cor branca.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.



**V - 5° UNIFORME**  
**FEMININO**  
**APROVISIONAMIENTO**

# 5º UNIFORME A (5ºA) - SERVIÇO DE COZINHA



## a) 5º UNIFORME "A" (5º A) – Serviço de cozinha.

Uso e posse obrigatória para cozinheiro e ajudante de cozinha;

- Touca branca;
- Camisa branca meia manga;
- Avental branco;
- Calça cinza em ripstop;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Meias pretas;
- Botas brancas de borracha.

Utilizado exclusivamente na cozinha.

# 5º UNIFORME B (5ºB) - SERVIÇO DE COPA



## b) 5º UNIFORME “B” (5º B) – Serviço de copa.

Uso e posse obrigatória para copeiro;

- Jaleco branco;
- Camisa branca meia manga;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias e coturnos pretos.

Utilizado exclusivamente no serviço de copa.

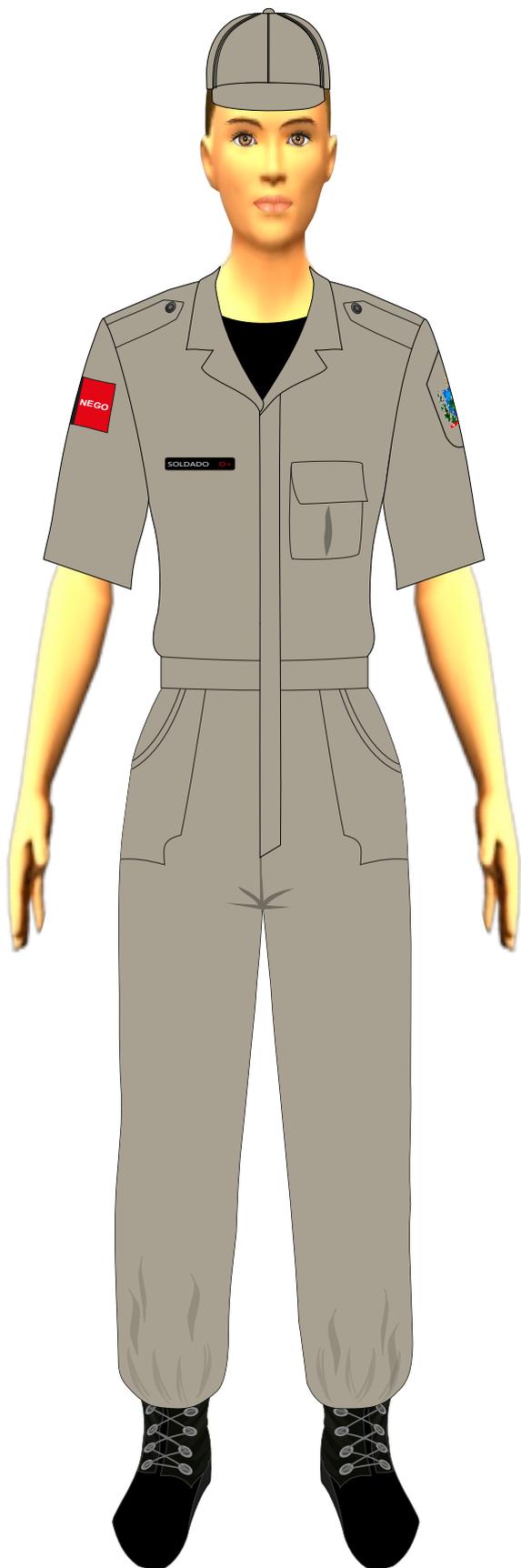


**VI - 6º UNIFORME**

**FEMININO**

SERVIÇOS GERAIS

# 6º UNIFORME A (6ºA) - MANUTENÇÃO



## a) 6º UNIFORME "A" (6º A) – Manutenção.

Uso e posse obrigatória para praças:

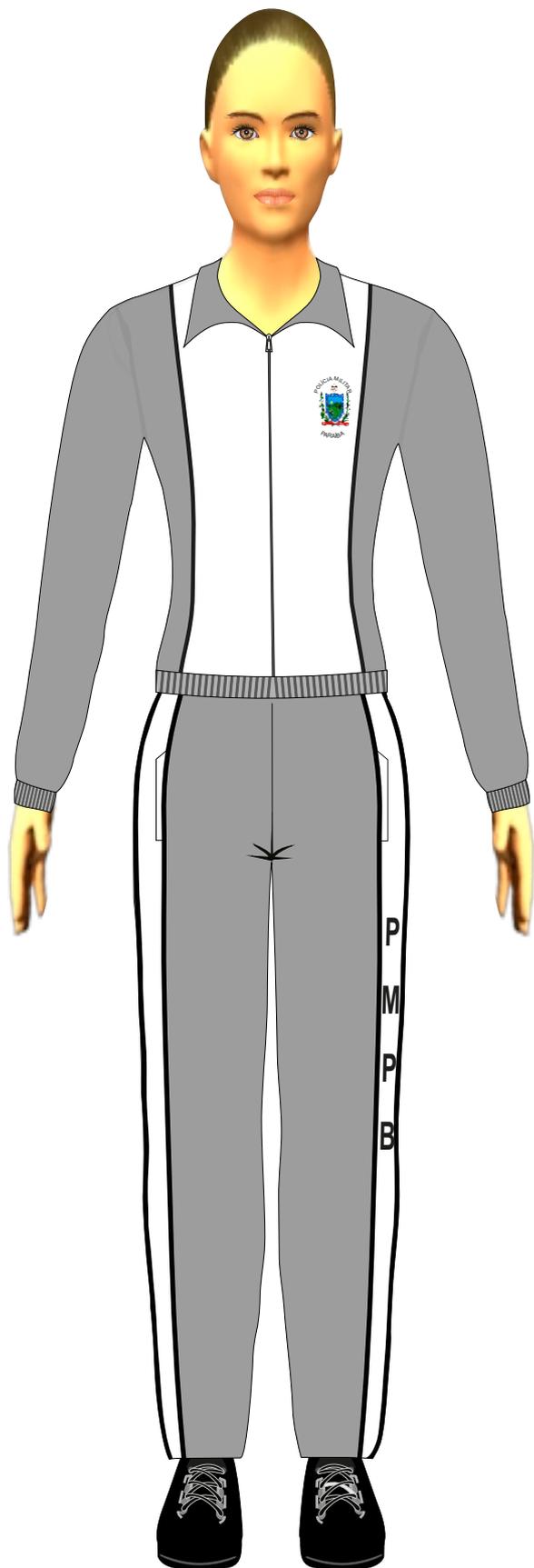
- Gorro com pala cinza;
- Camisa meia manga na cor preta;
- Macacão cinza, em ripstop;
- Meias e botas pretas (Cano curto).

Utilizado para execução de serviços de manutenção ou nas oficinas das unidades.



**VII - 7º UNIFORME**  
**FEMININO**  
PRÁTICA ESPORTIVA

# 7º UNIFORME A (7ºA) - AGASALHO



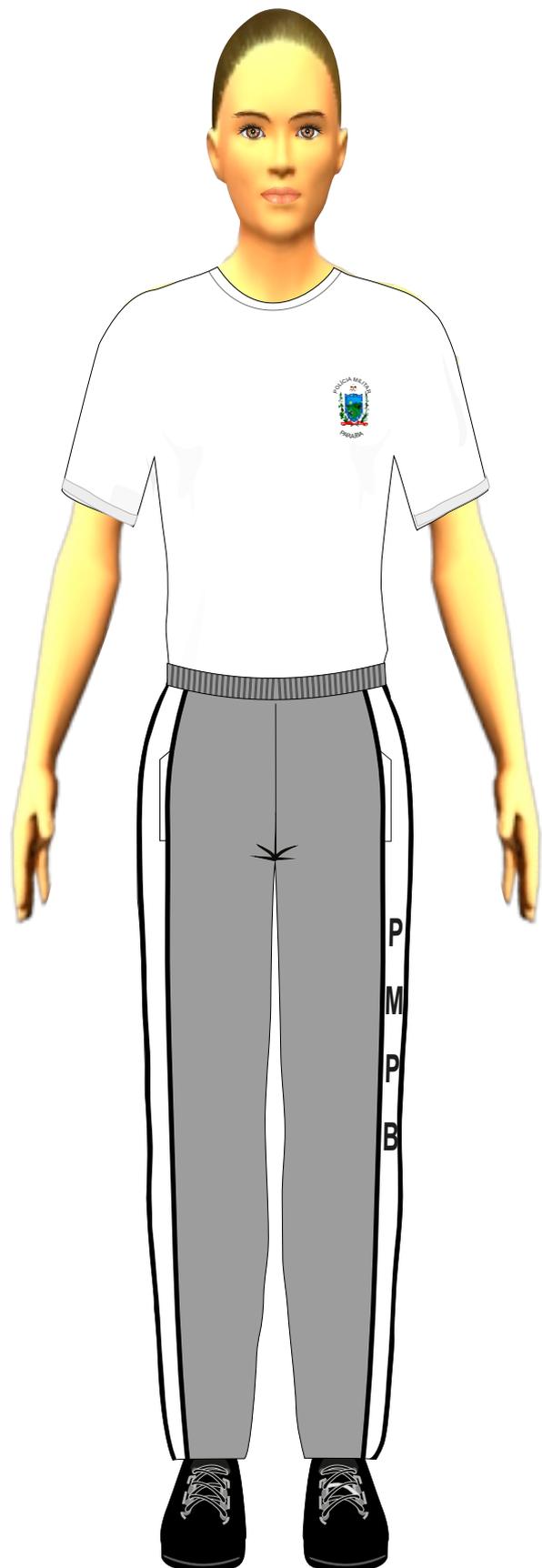
## a) 7º UNIFORME “A” (7ºA) – Agasalho.

Uso para oficiais e praças e posse obrigatória para escolas de formação:

- Agasalho em oxford, na cor cinza;
- Camisa meia manga, na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação e preta para as demais unidades;
- Calça em oxford, com elástico, na cor cinza, contendo na parte externa de ambas as pernas uma faixa branca com as iniciais PMPB, na vertical, ladeada por dois vieses pretos;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas atividades de representação e esportivas.

# 7º UNIFORME B (7ºB) - AGASALHO ALIVIADO



## b) 7º UNIFORME “B” (7º B) – Agasalho aliviado.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Camisa meia manga, branca,
- Calça em oxford, com elástico, na cor cinza, contendo na parte externa de ambas as pernas uma faixa branca com as iniciais PMPB, na vertical, ladeada por dois vieses pretos;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado exclusivamente no interior das unidades.

# 7º UNIFORME C (7ºC) - AGASALHO CADETE



## c) 7º UNIFORME “C” (7º C) – Agasalho Cadete.

Uso e posse obrigatória para oficiais que exerçam função de coordenação junto ao CFO e para cadetes:

- Agasalho em oxford, nas cores branco, vermelho e preto, em destaque a palavra “NEGO”, em letras sobrepostas, na cor branca;

- Camisa meia manga, na cor branca com gola pólo e punhos pretos

- Calça em oxford, com elástico, na cor preta, com uma faixa diagonal vermelha no lado esquerdo;

- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;

- Tênis preto.

Utilizado nas atividades de representação e esportivas.

# 7º UNIFORME D (7ºD) - AGASALHO CADETE ALIVIADO



## d) 7º UNIFORME “D” (7º D) – Agasalho Cadete aliviado.

Uso e posse obrigatória para oficiais que exerçam função de coordenação junto ao CFO e para cadetes:

- Camisa meia manga, na cor branca com gola pólo e punhos pretos
- Calça em oxford, com elástico, na cor preta, com uma faixa diagonal vermelha no lado esquerdo;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado exclusivamente no interior da unidade de ensino, quando determinado.

# 7º UNIFORME E (7ºE) - EDUCAÇÃO FÍSICA



## e) 7º UNIFORME “E” (7º E) – Educação física.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais:

- Camiseta branca, sem manga;
- Top preto;
- Short preto em lycra, contendo 02(duas) listas brancas na lateral;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.



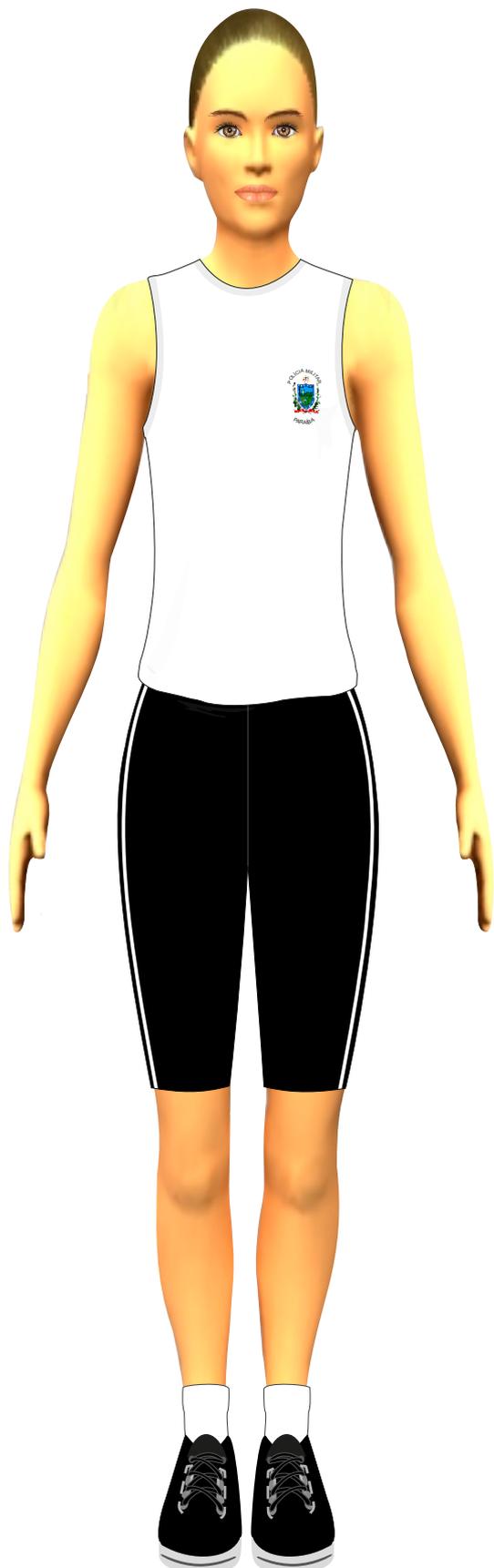
**f) 7º UNIFORME “F” (7º F) – Educação física para cadetes.**

Uso exclusivo e posse obrigatória para cadetes:

- Camiseta branca, sem manga;
- Top preto;
- Short preto em lycra, contendo 02(duas) listas vermelhas na lateral;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.

# 7º UNIFORME G (7ºG) - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

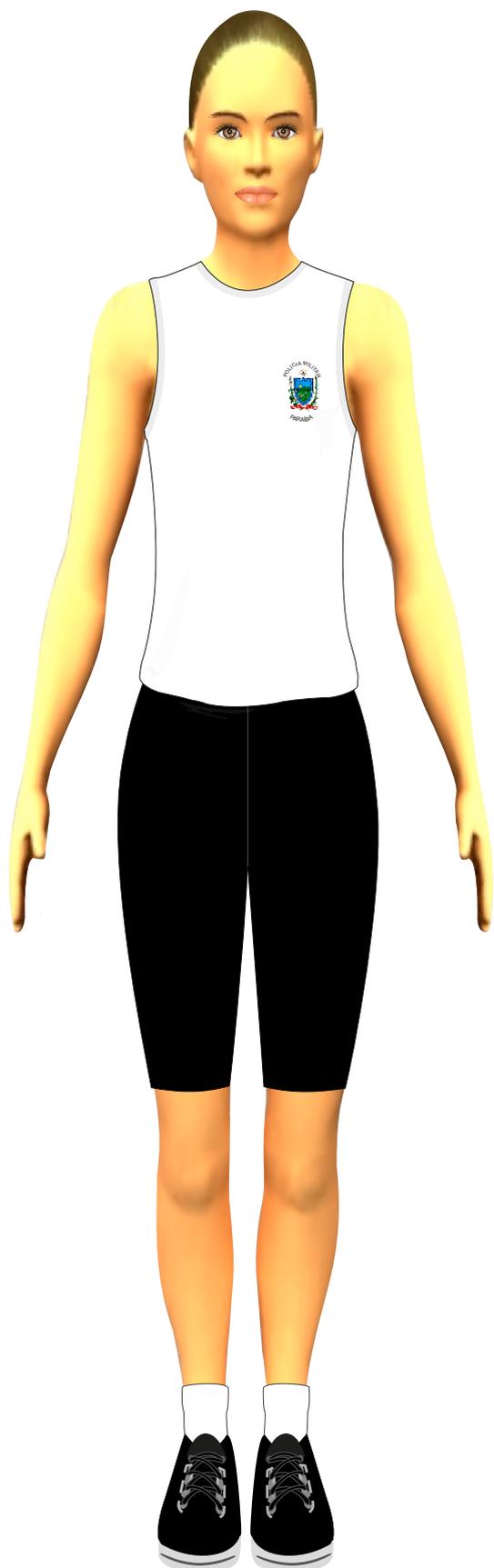


## g) 7º UNIFORME “G” (7º G) – Educação física para subtenentes e sargentos.

Uso exclusivo e posse obrigatória para subtenentes e sargentos:

- Camiseta branca, sem manga;
- Top preto;
- Short preto, em lycra, contendo 01(uma) lista branca na lateral;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.



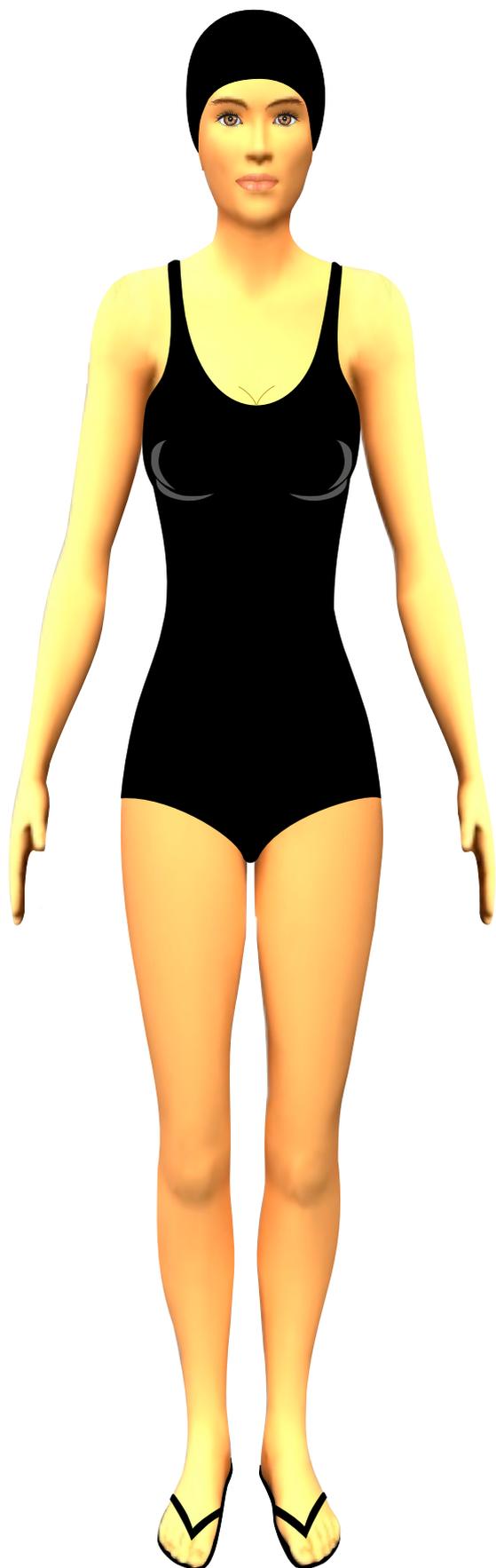
**h) 7º UNIFORME “H” (7º H) – Educação física para cabos e soldados.**

Uso exclusivo e posse obrigatória para cabos e soldados:

- Camiseta branca, sem manga;
- Top preto;
- Short preto, em lycra, sem lista;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.

# 7º UNIFORME I (7ºI) - PRÁTICAS AQUÁTICAS



## i) 7º UNIFORME "I" (7º I) – Práticas aquáticas.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Maiô preto, em lycra, sem lista;
- Toca preta, siliconada, sem detalhes, salvo a marca;
- Short preto, em lycra, sem lista;
- Sandálias pretas, de dedo, em borracha.

Utilizado nas práticas de educação física, em ambientes aquáticos.